

PROJETO DE LEI N.º 16.920/2007

Declara de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DO BARREIRO**, com sede no Povoado do Barreiro, s/n Zona Rural e foro no município de Igaporã-Bahia

A Assembléia Legislativa

decreta:

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DO BARREIRO com sede no Povoado do Barreiro, s/n Zona Rural e foro no município de Igaporã.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2007.

LUIZ AUGUSTO
DEPUTADO ESTADUAL

J U S T I F I C A T I V A

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DO BARREIRO, foi criada com os objetivos principais para mobilizar a comunidade local a participarem das atividades comunitárias, prestar assistência social, prestar assistência educacional, prestar assistência jurídica e zelar pelo bem estar geral de todos da comunidade.

Para alcançar seu objetivo, a Associação localizada no povoado do Barreiro, neste município de Igaporã-Bahia, tem o convívio direto com as famílias empobrecidas, apresentando dificuldades diversas, sendo que as mesmas encontram-se no polígono da seca, dessa forma a Entidade melhora de vida da população através da implantação e desenvolvimento de projetos que atendem as necessidades da comunidade local, unindo formas para amenizar a situação de muitas famílias, com o comprometimento de sanar as desigualdades sociais.

O presente Projeto de Lei visa prestar a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Barreiro da Lei de reconhecimento de Utilidade Pública. Desta maneira, que possa melhorar e aprimorar as suas ações em benefícios da comunidade.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2007

**LUIZ AUGUSTO
DEPUTADO ESTADUAL**